

ERASMUS+

2026 | 2027

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ALUNOS - MOBILIDADE DE GRUPO

Processo de seleção

- A candidatura é efetuada através do formulário e Anexo 1 - Declaração de Autorização do Encarregado de Educação disponibilizados na página eletrónica do Agrupamento, durante o período de candidatura, o qual será previamente divulgado na mesma página e comunicado aos Encarregados de Educação, através dos respetivos Diretores de Turma, por correio eletrónico.
- Esta candidatura dirige-se a um público específico, alunos que estejam a frequentar o 3º ciclo do AEFP, cujo perfil será avaliado de acordo com as necessidades específicas da mobilidade e os requisitos definidos pelas escolas parceiras.
- Sempre que os critérios o permitam, será dada prioridade aos alunos que participem pela primeira vez numa mobilidade Erasmus+, promovendo uma distribuição equitativa das oportunidades.
- A integração na **Bolsa de Candidatos** não garante a participação numa mobilidade Erasmus+.
- A lista de candidatos admitidos à bolsa será publicada por ordem alfabética e será afixada na escola sede e publicada na página do agrupamento.
- Aos alunos candidatos constantes desta bolsa, serão posteriormente aplicados os critérios de seleção e as respetivas ponderações.
- Da aplicação dos critérios de seleção resultará uma **Lista de Candidatos Seleccionados** que será publicada no site do Agrupamento.
- A atribuição de vagas será repartida proporcionalmente pela mobilidade, de acordo com o número de alunos inscritos e a prioridade dada aos alunos com menos oportunidades.
- Caso o número de candidatos com menos oportunidades seja inferior ao número de vagas reservadas, as vagas remanescentes serão atribuídas aos restantes candidatos, de acordo com a sua ordenação.
- Os alunos poderão reclamar nos três dias úteis após a publicação da **Lista de Candidatos Seleccionados** via e-mail para a direção da escola.
- A permanência dos candidatos na bolsa é válida, no máximo, por um período de um ano letivo.
- Qualquer situação que não esteja prevista nestes critérios será resolvida pela Equipa Erasmus+, em articulação com o Diretor do Agrupamento.

Critérios de seleção

A seleção dos alunos candidatos à mobilidade Erasmus+ KA122 SCH será efetuada de acordo com os seguintes critérios:

1. Alunos com menos oportunidades

Em conformidade com os princípios de inclusão e equidade do Programa Erasmus+, será garantida a participação de, no mínimo, 50% de alunos com menos oportunidades em cada fluxo de mobilidade, nomeadamente:

- Beneficiários da **Ação Social Escolar (ASE)**;
- Alunos abrangidos por **Relatório Técnico-Pedagógico (RTP)**;
- Alunos com **Plano de Acompanhamento Pedagógico (PAP)** ou outras medidas de suporte devidamente enquadradas.

Para o efeito, ser-lhes-á dada prioridade na atribuição de vagas até esse limite. Caso o número de candidatos elegíveis seja inferior, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a ordenação geral dos candidatos.

Os candidatos abrangidos por esta prioridade serão seriados entre si de acordo com os critérios definidos nos pontos seguintes.

2. Adequação ao perfil da mobilidade

Correspondência entre o perfil do aluno e os objetivos da mobilidade, considerando as características, os requisitos específicos e a faixa etária definidos pela(s) escola(s) parceira(s).

3. Participação na vida do Agrupamento

Envolvimento ativo em clubes, projetos, iniciativas de voluntariado ou outras atividades promovidas pelo Agrupamento, demonstrando espírito de participação, cooperação e cidadania.

4. Motivação para a participação

A motivação do candidato será avaliada com base na resposta à questão de desenvolvimento incluída no formulário de candidatura.

Serão valorizados:

- o interesse demonstrado pela participação na mobilidade Erasmus+;
- a capacidade de explicar de que forma a experiência poderá contribuir para o seu desenvolvimento pessoal, académico e social;
- o reconhecimento da importância da capacidade de adaptação, nomeadamente, de adaptação à família de alojamento, ao horário familiar, ao tipo de alimentação, ao tipo de habitação, às viagens, etc;
- a disponibilidade para representar o Agrupamento de forma responsável e para partilhar no regresso as aprendizagens adquiridas com a comunidade escolar.

5. Perfil pessoal e escolar

Comportamento adequado ao Regulamento Interno.

6. Competências linguísticas

Nível de proficiência na língua de trabalho da mobilidade, inglês;

7. Disponibilidade para acolhimento

Disponibilidade da família para acolher um aluno estrangeiro, sempre que tal seja necessário para garantir a reciprocidade das mobilidades.

Será valorizada a disponibilidade para proporcionar uma experiência de acolhimento de qualidade, reconhecendo o seu contributo para a aprendizagem intercultural e para o fortalecimento das parcerias internacionais do Agrupamento.

Sempre que a impossibilidade de acolher resulte de famílias com dificuldades económicas devidamente comprovadas, essa situação será analisada, salvaguardando os princípios da inclusão, da equidade e da igualdade de oportunidades.

Critérios de Ponderação

Os critérios de ponderação constantes da tabela seguinte aplicam-se à seriação dos candidatos. O critério "Alunos com menos oportunidades" constitui um critério de prioridade na atribuição de vagas, nos termos definidos anteriormente, não sendo objeto de ponderação percentual.

Critério	Ponderação
Adequação ao perfil da mobilidade	30%
Motivação para a participação (carta/formulário de candidatura)	20%
Disponibilidade da família para acolher um aluno estrangeiro	20%
Perfil pessoal e escolar (comportamento)	15%
Participação na vida do Agrupamento (clubes, projetos...)	10%
Competências linguísticas e desempenho escolar (nível de Inglês)	5%
Total	100%

Critérios de desempate

Em caso de empate entre candidatos após a aplicação dos critérios de seleção, serão considerados, por esta ordem, o equilíbrio de género e a data de nascimento, privilegiando os alunos mais novos ou mais velhos, consoante as necessidades específicas da mobilidade e os requisitos definidos pelas escolas parceiras.

Aprovado em Conselho Pedagógico do dia 07/10/2026